Dossiê da emenda Pix 202624070002

Plano de ação 09032026-093024 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMARGO (RS)
Município / IBGE	Camargo / 4303558
População (IBGE)	3060
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Conclusão do Centro de Tradições Gaúchas, aonde serão resolvidos problemas de espaço para a infraestrutura Turística no Município. o recurso se faz necessário para dar continuidade e permitindo um espaço apto para eventos, o mesmo está localizado nas coordenadas: -28.58413, -52.20169. Os ambientes serão: Pisos, Paredes, Esquadrias, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Instalações Sanitárias e Louças e Acessórios e fechamento da obra entre outros, essas obras são necessárias para que possamos atender as pessoas que visitam a região possam ter um espaço para melhorar o conforto. A área total do projeto será de aproximadamente 1.358m².

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624070002 de Luiz Carlos Busato

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93024/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93024/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93024/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.